

PORTARIA N.º 0413, de 22 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pelo docente **ADERBAL DE CASTRO MEIRA FILHO**, cadastro 72.000.351-2, lotado no Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA, *Campus* Universitário de Itapetinga, à empresa Conplane Contabilidade e Planejamentos, no período de 03/03/1975 a 31/12/1976, perfazendo um tempo total para averbação de 663 (seiscentos e sessenta e três) dias, ou seja, 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXILDA OLIVEIRA DE SOUZA
REITORA EM EXERCÍCIO